



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/04/2015, Edição nº 4061, Página nº 36

PORTARIA Nº 098/2015

SÚMULA: Concede às Servidoras Municipais, Adicional de Insalubridade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) às Servidoras Municipais abaixo mencionadas:

I - Sra. **Marinalva do Carmo Pereira**, matrícula 9429.3-0, nomeada pela Portaria Nº. 094/2015, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Sra. **Fabia Aparecida da Costa Vinciguerra**, matrícula 13989.0-0, nomeada pela Portaria Nº. 095/2015, ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito